



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 129/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 15 a 25 de março de 2013, onde a servidora **CRISTIANE APARECIDA MAIA**, RG 7.962.509-4, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Curitiba – CCC, **SAMUEL JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, RG 8.328.826-4, simbologia 1-C, que neste período esteve substituindo o Diretor do Estabelecimento Penal.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.